



Vereador

Danúbio Barcellos

O Jeito diferente de legislar

Excelentíssimo Senhor
Vereador Luiz Itacir Soares
Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

Nº 185

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 120 da Resolução 677/01, solicita que, após apreciação e aprovação pelo Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, bem como ao órgão competente, **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, com a seguinte providência:

- Solicito que seja realizada fiscalização nas agências bancárias, quanto ao prazo máximo de espera para atendimento aos clientes. Essa fiscalização, deverá acontecer em dias da semana e horários diferentes – nas mesmas agências – principalmente no período que compreende das 12h às 14 horas. Após ser realizada, solicito ainda que me seja enviada cópia do relatório das mesmas.

JUSTIFICATIVA

Este pedido vem ao encontro da solicitação de populares, os quais relataram que aguardam em média 30 minutos para serem atendidos, porém, a lei nº5.114 de 2006 diz que este atendimento deve ser em no máximo 15 minutos em dias normais e 25 minutos antes e após feriados.

Sant'Ana do Livramento, 26 de julho de 2016.

Vereador Danúbio Barcellos
Partido Progressista-PP

RECEBIDO EM
12/07/2016
nº 185